

Histórico da Residência Médica

Residência Médica quando criada, constituía-se em uma modalidade de ensino superior, subsequente a graduação, destinada a médicos, denominados médicos residentes, sob a forma de curso de pós-graduação “lato sensu”, caracterizado por treinamento em serviço, em regime de dedicação exclusiva sob orientação do corpo clínico de preceptores. Atualmente, segundo orientação da Comissão Nacional de Residência Médica, não é mais de dedicação exclusiva.

Há 120 anos William Halsted criou o primeiro programa de Residência Médica (1889), no departamento de Cirurgia da Universidade de John’s Hopkins, de forma regular. William Osler em 1890 na mesma Universidade implantou o sistema de Residência Médica para especialização em Clínica Médica (Martins, 2006).

Em 1927, nos Estados Unidos deu início o credenciamento dos primeiros Programas de Residência e em 1933 passou a ser exigência para o exercício da medicina a obtenção do certificado de Residência (Martins, 2006).

No Brasil o primeiro programa de Residência Médica foi implantado na especialidade de ortopedia no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em 1944/1945 (Barbosa, 1984).

A Residência Médica é reconhecida como a forma mais eficaz de aperfeiçoamento e especialização na área médica (Sampaio, 1984).

O **Decreto Federal n.º 80.281** (arquivo PDF - 53 kb) de 05 de setembro de 1977 regulamenta a Residência Médica e cria Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) com a seguinte missão:

- Credenciar os programas de Residência, cujos certificados terão validade nacional;
- Definir, observado o disposto neste Decreto e ouvido o Conselho Federal de Educação, as normas gerais que deverão observar os programas de Residência em Medicina;
- Estabelecer os requisitos mínimos necessários que devem atender as Instituições onde serão realizados os programas de Residência, assim como os critérios e a sistemática de credenciamento dos programas;
- Assessorar as Instituições para o estabelecimento de programas de Residência;
- Avaliar periodicamente os programas, tendo em vista o desempenho dos mesmos em relação às necessidades de treinamento e assistência à saúde em âmbito nacional ou regional;
- Sugerir modificações ou suspender o credenciamento dos programas que não estiverem de acordo com as normas e determinações emanadas da Comissão.

As **Leis Municipais n.ºs 10.912/90** (arquivo PDF - 81 kb), **14.503/07, 14.730/08, 15.730/2013** reorganizam os Programas de Residência do Município e as atividades do Médico Residente (Lei Federal n.º 6.932/81) e seguem as normativas da CNRM.

Até 2013, o número de vagas ofertadas pelo Município de São Paulo seguia a Lei Municipal 14.730 de 2008, que limitava as bolsas por nível do Residente (R1 a R5). Em decorrência desta limitação, haviam bolsas sobrando nos níveis de R3 e R4 impossibilitando abertura de programas de residência prioritários, como clínica médica, pediatria, medicina de família e comunidade, psiquiatria, anestesiologia, cirurgia geral, entre outros.

A SMS e a Coordenação Municipal de São Paulo, não poupou esforços para mudar a Lei 14.730/2008 tendo sido publicado em 29 de abril de 2013 em segunda votação a Lei Municipal 15.730, que além de ampliar o número de bolsas desimpedia o atrelamento ao nível do residente, ficando a cargo da Comissão Municipal a distribuição das bolsas.

Seguindo as diretrizes do Ministério, no intuito de ampliar o acesso dos egressos das faculdades de medicina em curso de pós graduação "lato sensu" (Residência Médica), a Secretaria Municipal da Saúde inscreve junto a Comissão Nacional de Residência Médica, a 8ª COREME da SMS. Uma residência com programas de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia Obstetrícia, Psiquiatria e Medicina de Família e Comunidade com um projeto pedagógico baseada na assistência primária, ofertando cenários de prática baseados nas exigências da resolução Número 02/2006 da Comissão Nacional de Residência Médica, permitindo a visão do profissional do Sistema Único da Saúde como um todo, de forma menos fragmentada.

No ano de 2013 foram oferecidas 219 vagas de primeiro ano e em 2014 foi possível ofertar 371, gerando uma ampliação de 40% o número de médicos se especializando no Sistema Único da Saúde do Município de São Paulo.